



INSTITUTO FEDERAL
Paraná
Campus Irati



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 114 DE 8 DE AGOSTO DE 2017

A Diretora Geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor pro tempore, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12,

CONSIDERANDO

O Memorando Eletrônico nº 104/2017 – DCAS/PROAD,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para desempenhar as atividades de Agente de Controle Patrimonial:

Francisco Roberto Carvalho, SIAPE 2227334 – Titular

Nilson dos Santos Vieira, SIAPE 2180873 - Substituto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ana Cláudia Radis

Diretora Geral do IFPR Campus Irati



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE CONTRATOS, ATAS E SERVIÇOS (PROAD)**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 104/2017 - DCAS/PROAD
(11.07.03.10.08)
(Identificador: 201760456)**

CURITIBA - PR, 21 de Julho de 2017.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (ASSIS CHATEAUBRIAND)

CC:

DIREÇÃO GERAL (BARRAÇÃO)

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (CAMPO LARGO)

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (CAPANEMA)

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (CASCAVEL)

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (COLOMBO)

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (CURITIBA)

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (FOZ DO IGUAÇU)

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (IRATI)

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (IVAIPORA)

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (JACAREZINHO)

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (JAGUARIAÍVA)

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (LONDRINA)

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PALMAS)

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PARANAGUA)

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PARANAVAI)

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PINHAIS)

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PITANGA)

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (TELEMACO BORBA)

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (UMUARAMA)

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (UNIAO DA VITORIA)

Assunto: TERMOS DE RESPONSABILIDADE COM AUTENTICAÇÃO DO AGENTE DE CONTROLE PATRIMONIAL

Aos Senhores (as)
Diretores (as) de Planejamento e Administração

Considerando o M.C 125/2017-PROAD que trata da continuidade da descentralização das atividades de patrimônio no âmbito do IFPR;

A liberação do perfil global para os agentes de controle patrimonial no âmbito deste Instituto;

E também, alguns questionamentos com relação aos termos de responsabilidades serem registrados com recebimento automático por parte do detentor do acervo patrimonial, após os tombamentos de bens ou movimentações internas.

Informamos que tendo em vista a impossibilidade de liberação parcial das funcionalidades devido a estrutura do SIPAC, tal situação decorre da utilização do perfil global onde o mesmo tem uma ação intervencionista no fluxo dos tombamentos ou movimentações internas, conforme esclarecimentos da DTIC.

Orientamos então, que as Unidades oficializem a indicação do agente de controle patrimonial substituto ou auxiliar, por meio de publicação de PORTARIA, com a finalidade de que os mesmos passem a registrar os tombamentos e movimentações internas (função exclusiva do ACP substituto ou auxiliar). Com isso o fluxo de recebimento dos bens por parte dos detentores via portal administrativo do SIPAC, tornar-se-á correto, até que se conclua a implantação da nova plataforma do SIPAC.

Esta COAP/PROAD se coloca a disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

(Autenticado em 07/08/2017 14:51)
ANGELO AUGUSTO PIASSETTA
COORDENADOR
Matrícula: 2045115

(Autenticado em 07/08/2017 14:49)
VITOR SOARES PICCININ
COORDENADOR
Matrícula: 1656071

Fechar

© UFRN | DTIC - Diretoria da Tecnologia de Informação e Comunicação - IFPR
08/08/2017 10:16